



**COMISSÃO NACIONAL
DE AUDITORIA FINANCEIRA**

PARECER SOBRE PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2026

I. INTRODUÇÃO

A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é o órgão Nacional do Partido Social Democrata (PSD) que tem como atribuição a fiscalização das contas e orçamento do Partido, por forma a assegurar o cumprimento da legislação respetiva, nomeadamente, da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

Nos termos do disposto no artigo 31.º, n.º 2, alínea e) dos Estatutos do PSD, compete à CNAF pronunciar-se sobre o mérito e a legalidade da proposta de orçamento e plano de atividades do Partido, emitindo parecer e formulando recomendações.

Tendo analisado a Proposta de Orçamento para o exercício de 2026, apresentada pela Secretária-geral, a CNAF regista os seguintes aspetos:

II. MODERNIZAÇÃO E DESMATERIALIZAÇÃO

A CNAF saúda o processo de modernização tecnológica e desmaterialização dos processos internos do Partido, nomeadamente através da evolução das plataformas informáticas de gestão de militantes e dos processos eleitorais internos, que contribuem para maior eficiência organizativa, simplificação administrativa e reforço da transparência.

III. APOIO ÀS ESTRUTURAS DESCENTRALIZADAS

A Comissão valoriza a manutenção e estabilidade do apoio financeiro às estruturas descentralizadas, instrumento essencial para garantir a atividade política e organizativa do Partido no território e para reforçar a proximidade aos militantes.

IV. TRANSPARÊNCIA NA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

A CNAF considera positiva a manutenção de critérios claros e previsíveis na distribuição das quotas pelas estruturas descentralizadas, designadamente o modelo de repartição que contempla secções, distritais e sede nacional, contribuindo para maior transparência e previsibilidade na gestão financeira das estruturas do Partido.

V. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Da análise efetuada resulta que o orçamento apresentado evidencia um equilíbrio entre gastos e rendimentos, assente num modelo de gestão prudente e sustentável, compatível com as responsabilidades financeiras do Partido.

VI. AUTORIZAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

A Comissão considera adequada a previsão de autorização de endividamento, enquanto instrumento de gestão financeira prudente e necessário para assegurar flexibilidade na gestão corrente e para responder a eventuais necessidades conjunturais, devendo naturalmente ser utilizada com critérios de rigor e responsabilidade.

VII. CONCLUSÃO

Face ao exposto, e não se identificando qualquer desconformidade com o quadro estatutário aplicável, **a CNAF deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável** à proposta apresentada.

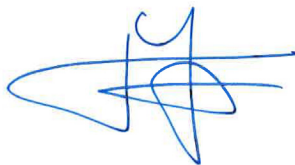
Assim, a CNAF recomenda ao Conselho Nacional a aprovação da proposta de Orçamento para 2026, no montante global de 7.721.914,96€, apresentada pela Secretária-geral do PSD.

Lisboa, 04 de março de 2026

Os Membros da Comissão Nacional de Auditoria Financeira



Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira - Presidente



Fernando Jorge Abrantes Angleu Teixeira - Secretário



José Gomes dos Santos Novais - Membro